



EDITAL DE INGRESSO N° 31/DEING/2020/1

Retificado em 17/03/2020, inclusão do item 6.2.10 e retificação do item 3.6 e Anexo II

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições para provimento de vagas oferecidas nos cursos de **Qualificação Profissional**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), em diversos municípios com ingresso em 2020-1, conforme estabelecido neste edital.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
16/03/2020 a 07/04/2020	Período de Inscrições
08/04/2020, às 16h00	Sorteio Público
09/04/2020, a partir das 18h	Divulgação dos aprovados e convocação para o Chamadão
13, 14 e 15/04/2020	Matrícula dos aprovados em 1ª chamada e Manifestação presencial de interesse na vaga para os convocados no CHAMADÃO <u>Matrícula dos cursos de idiomas a partir do módulo II (item 4.6 a)</u>
22/04/2020, a partir das 18h	Divulgação dos candidatos da lista de espera do Chamadão que obtiveram a vaga pela manifestação de interesse.
23 e 24/04/2020	Matrícula dos candidatos da lista de espera do Chamadão que manifestaram presencialmente interesse na vaga.
28/04/2020	Divulgação dos candidatos convocados em chamada posterior ao Chamadão (cadastro de reserva), se houver

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Departamento de Ingresso poderá realizar outras chamadas. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A forma de ingresso nos cursos que constam deste edital será por **Sorteio Público**.

2.2 Os cursos de qualificação profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada consistem em cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Todos os cursos oferecidos neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados nos quadros de vagas do Anexo I.

2.4 Os cursos de qualificação profissional oferecidos neste Edital constam do **Anexo I**.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;

b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);

c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do Anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita** e será feita exclusivamente pela Internet no período disposto no cronograma 1.1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar a cidade ou câmpus em que pretender estudar;
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) imprimir o comprovante de inscrição.

~~**3.6** A quem não tiver acesso à Internet serão disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Cabe ao candidato consultar o horário de atendimento externo da unidade em <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc> ou nos endereços citados no Anexo II. Conforme publicação da Portaria IFSC nº 1178 de 16/03/2020, não serão realizadas inscrições por telecentro.~~

3.7 O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.8 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.9 As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 O IFSC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado conforme cronograma do item 1.1, na Reitoria no endereço: Rua 14 de Julho, 150 - Bairro Coqueiros - CEP 88075-010 - Florianópolis – SC

4.3 O Sorteio Público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo Chefe do Departamento de Ingresso, **não sendo obrigatória a presença dos candidatos**.

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio pelo link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio, será divulgada a “semente” utilizada. É uma sequência de 13 números, para fins de auditoria. Mais informações, bem como, *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

4.6 Após esgotada a lista de espera, as vagas remanescentes dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de chegada, diretamente no câmpus, mediante manifestação presencial de interesse na vaga. Nesse momento, o candidato deverá apresentar toda a documentação para a realização da matrícula, conforme item 6 deste edital. O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas

remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga diretamente na secretaria acadêmica do câmpus responsável pela oferta.

4.6 a - os cursos de idiomas a partir do módulo II são considerados vagas remanescentes e terão suas vagas preenchidas conforme o item 4.6. Para se matricular, o candidato terá que entregar todos os documentos conforme edital a partir do início do prazo de matrícula da 1ª chamada estabelecido no cronograma, e obter o desempenho mínimo exigido no teste de nivelamento. Este teste será elaborado e aplicado pelo campus. O candidato poderá ser remanejado para o módulo/nível adequado conforme desempenho no teste, DESDE QUE HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGA e que NÃO SEJA PARA O 1º MÓDULO/NÍVEL do curso, situação em que não serão aceitas matrículas por meio de remanejamento.

4.6 b - Após o preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera com no máximo 30 candidatos.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (CHAMADÃO)

5.1 O Chamadão consiste na chamada do processo seletivo em que são convocados candidatos em número maior que as vagas disponíveis.

5.2 Serão convocados até 50 candidatos além do número de vagas por curso, observada sua posição na classificação geral.

5.3 Aos candidatos convocados na situação de aprovados está assegurado o direito à vaga. Os demais candidatos convocados em lista de espera terão sua matrícula condicionada à manifestação de interesse, existência de vaga e atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

5.4 O candidato convocado na situação de aprovado deverá realizar a matrícula no câmpus, no período estabelecido no cronograma, munido da documentação para matrícula.

5.5 O candidato convocado na situação de classificado na lista de espera deverá comparecer ao câmpus em que foi convocado munido de documento de identificação, no período estabelecido no cronograma, para assinar a lista de manifestação de interesse na vaga e, assim, permanecer no cadastro de reserva.

5.6 O cadastro de reserva é a lista gerada ao final do preenchimento das vagas no Chamadão, e será composto pelos candidatos convocados da lista de espera que compareceram ao chamadão e pelos demais candidatos classificados não convocados para o Chamadão. O cadastro de reserva levará em conta a classificação geral do candidato e será utilizado para preencher eventuais vagas que se apresentem ociosas posteriormente.

5.7 Caso haja vagas ociosas após o Chamadão, haverá convocação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de classificação e o cronograma deste edital.

5.8 As datas de convocação e matrícula destes candidatos aprovados após o CHAMADÃO estão descritas no cronograma e as orientações para matrícula deverão seguir o disposto neste edital.

5.9 O candidato convocado que não realizar a matrícula ou não manifestar interesse formal na vaga no prazo estipulado será desclassificado do processo seletivo.

6 DA MATRÍCULA

6.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

6.1.1 A matrícula dos candidatos será realizada no câmpus onde o curso é ofertado, conforme horário de atendimento externo do Registro Acadêmico de cada câmpus. Cabe ao candidato observar o horário de atendimento externo de cada câmpus. Mais informações sobre cursos e horários de funcionamento dos câmpus podem pelo link <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc>.

6.1.2 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração acompanhada da documentação exigida. Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho) ou através do modelo, preenchido e assinado, disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

6.1.3 Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

6.1.4 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1

de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

6.1.5 O candidato aprovado deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

6.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.2.1 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia ou fotocópia autenticada):

a) Fotocópia (acompanhada pela original) da Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) - (para Criciúma somente original);

b) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes (exceto Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Jaraguá do Sul - RAU e Lages) – para Garopaba, Gaspar, Jaraguá do Sul – Centro, Itajaí, Joinville, São José, São Miguel do Oeste, São Lourenço do Oeste e Tubarão, apenas 1 foto;

c) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu, **conforme especificado no quadro de vagas do Anexo I.**

d) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração de escolaridade**, preenchida e assinada – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

e) Atestado de vacina contra a rubéola (para candidatas do sexo feminino, com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);

f) O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida e assinada - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

g) Para o campus Itajaí, curso de Pescador Profissional, o candidato deverá comprovar residência, quitação eleitoral e militar e apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado, comprovando boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais além de apresentar comprovação dos pré-requisitos exigidos conforme Anexo I (quadro 10).

6.2.2 O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

6.2.3 O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

6.2.4 O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.2.5 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

6.2.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

6.2.7 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

6.2.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

6.2.9 O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6.2.10 Tendo em vista a publicação da Portaria IFSC nº 1178 de 16/03/2020, que suspende as aulas presenciais como medida de prevenção à pandemia do COVID-19, as ofertas constantes deste edital poderão ser postergadas ou até canceladas.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

7.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

7.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 16 de março de 2020

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora

Anexo I – Quadro de vagas e pré-requisitos

1 MUNICÍPIO: ARARANGUÁ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Araranguá	Segurança em Serviços com Eletricidade NR 10 (Básico)	Turma A: 20	Vespertino	De abril a junho de 2020	Estar cursando o 4º ano do curso Técnico Integrado de Eletromecânica no IFSC-Araranguá.	40h
		Turma B: 20	Noturno	De abril a junho de 2020	Estar cursando o 4º ano do curso Técnico Integrado de Eletromecânica no IFSC-Araranguá.	40h

2 MUNICÍPIO: BLUMENAU – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Município Blumenau Oferta pelo Câmpus do IFSC Gaspar	Português para estrangeiros – módulo I	30	Vespertino	De abril a setembro de 2020	Saber ler e escrever	60h
Município Blumenau Oferta pelo Câmpus do IFSC Gaspar	Português para estrangeiros – módulo III	15	Vespertino	De abril a setembro de 2020	Saber ler e escrever e conhecimentos equivalentes ao Módulo II	60h
Município Blumenau Oferta pelo Câmpus do IFSC Gaspar	Português para estrangeiros - módulo IV	30	Noturno	De abril a setembro de 2020	Saber ler e escrever e conhecimentos equivalentes ao Módulo III	60h

Município Blumenau Oferta pelo Câmpus do IFSC Gaspar	Produção de Textos para Idosos – Nível Básico	22	Matutino	De abril a dezembro de 2020	Ter idade igual ou superior a 60 anos e ser cadastrado na Fundação do Bem-estar da Família Blumenauense.	160h
---	--	-----------	----------	-----------------------------	--	------

*Cursos em parceria com a Pró-Família de Blumenau. As aulas ocorrerão na Fundação Pró Família R. Itapiranga, 368 - Velha, Blumenau – SC. Fone: (47) 3381-6972

3 MUNICÍPIO: CAÇADOR – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Caçador	Química: intensivo para o ENEM e vestibular	40	Vespertino	De abril a outubro de 2020	Ensino médio completo ou cursando anos finais.	72h

4 MUNICÍPIO: CANOINHAS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Canoinhas	Introdução à Tecnologia BIM para Construção Civil	20	Vespertino	De abril a julho de 2020	Domínio básico de AutoCad	60h
Câmpus do IFSC Canoinhas	Acessibilidade nas Edificações	20	Noturno	De abril a junho de 2020	Domínio desenho arquitetônico	40h
Câmpus do IFSC Canoinhas	Processamento de doces de frutas e conservas vegetais	Turma A: 20	Noturno	De abril a junho de 2020	- Ser alfabetizado; - Ter completado 16 anos até a data da matrícula.	40h
		Turma B: 20	Noturno	De abril a junho de 2020	- Ser alfabetizado; - Ter completado 16 anos até a data da matrícula.	40h

5 MUNICÍPIO: CHAPECÓ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Chapecó	Economia e Finanças Pessoais	30	Noturno	De maio a julho de 2020	Maiores de 16 anos e que tenham concluído o ensino fundamental	60h
Câmpus do IFSC Chapecó	NR-35 Trabalho em Altura	20	Vespertino	De maio a julho de 2020	Para se inscrever o aluno deverá ter concluído o ensino fundamental ou equivalente e possuir a idade mínima de 18 anos	40h

6 MUNICÍPIO: CRICIÚMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Criciúma	Microcontroladores usando o Kit Arduíno	20	Noturno	De abril a julho de 2020	Idade mínima de 16 anos; ter conhecimentos básicos de eletrônica geral; ter conhecimentos básicos de informática (uso do computador).	40h
Câmpus do IFSC Criciúma	Desenhista 3D em Solidworks Básico	20	Matutino	De abril a julho de 2020	Conhecimentos em informática; Conhecimentos básicos em desenho técnico.	40h
Câmpus do IFSC Criciúma	Espanhol Básico	20	Vespertino	De abril a julho de 2020	Idade mínima de 16 anos; Ensino Fundamental completo.	40h
Câmpus do IFSC Criciúma	Pintor de Obras Imobiliárias	20	Matutino	De maio a dezembro de 2020	- Egresso do Sistema Prisional; - Ensino fundamental anos iniciais completo.	716h
Câmpus do IFSC Criciúma	Informática II (Ferramentas para escritório)	20	Noturno	De abril a julho de 2020	Ser alfabetizado; possuir conhecimentos básicos de informática; ter completado 14 anos.	60h

7 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS–Continente – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Rotulagem de Alimentos	40	Matutino	De maio a junho de 2020	- 16 anos até a data da matrícula - Ensino fundamental completo	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Processamento de Doces de Frutas e Conservas Vegetais	35	Noturno	De abril a julho de 2020	- alfabetização - ter completado 16 anos até a data da matrícula. OBS: Os alunos do curso deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras.	40h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Gestão de Microempreendimentos Empresariais e de Economia Solidária	30	Vespertino	De abril a julho de 2020	-Idade mínima de 16 anos, com anos iniciais do ensino fundamental completos.	80h
Câmpus do IFSC Florianópolis Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos	Turma A: 40	Vespertino	Maio de 2020	- Idade mínima de 16 anos ou completar até a data da matrícula; - ser alfabetizado.	16h
		Turma B: 40	Vespertino	Maio de 2020	OBS: Os alunos do curso deverão seguir nas aulas práticas as determinações da Legislação Sanitária vigente (Ex.: Resolução RDC N° 216, de 15/09/04), tais como utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba, proteção completa dos cabelos, entre outras.	16h
		Turma C: 40	Matutino	De maio a junho de 2020		16h
		Turma D: 40	Matutino	Junho de 2020		16h

8 MUNICÍPIO: GAROPABA– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Garopaba	Informática Básica	25	Noturno	De abril a julho de 2020	Ensino fundamental completo ou idade mínima de 16 anos.	60h

9 MUNICÍPIO: GASPAR– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Revisão de textos	30	Noturno	De junho a novembro de 2020	Ter realizado comprovadamente curso inicial de revisor de texto e ter ensino médio concluído.	72h
Câmpus do IFSC Gaspar	Comunicação e Atendimento ao Cliente	40	Noturno	De maio a junho de 2020	Idade igual ou superior a 16 anos e Ensino Fundamental completo.	21h
Câmpus do IFSC Gaspar	Estratégias de Marketing de Varejo	40	Noturno	De maio a junho de 2020	No mínimo, ensino médio incompleto.	20h

10 MUNICÍPIO: ITAJAÍ– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Itajaí	Pescador Profissional - nível 2*	30	Noturno	De maio a julho de 2020	Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a); Ter mais de 18 anos de idade, até o dia de inscrição; Possuir nível de escolaridade mínima do 6ºano do Ensino Fundamental. - Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado, comprovando boas condições de saúde física, mental, auditivas e visuais; OBS: O candidato precisará ser aprovado em um teste de natação que será realizado em data a ser divulgada pelo campus Itajaí no momento da matrícula.	160h

* Curso em parceria com a Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí.

11 MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL- SC – Câmpus Centro

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Português e Cultura Brasileira para Estrangeiros	35	Noturno	De abril a dezembro de 2020	Ensino Fundamental completo.	160h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Estampador de Tecido	25	Matutino	De abril a dezembro de 2020	Ensino Fundamental II incompleto e idade maior ou igual a 16 anos.	160h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Inglês Básico	Turma A: 20	Matutino	De abril a julho de 2020	Ensino Fundamental completo.	40h
		Turma B: 20	Noturno	De abril a julho de 2020	Ensino Fundamental completo.	40h

12 MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL- SC – Câmpus RAU

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	SolidWorks Simulation	20	Vespertino	De maio a junho de 2020	Idade mínima 18 anos; Ensino médio completo; Conhecimento em informática; Conhecimento básico em SolidWorks.	20h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	SolidWorks FlowSimulation	20	Vespertino	De junho a julho de 2020	Idade mínima 18 anos; Ensino médio completo; Conhecimento em informática; Conhecimento básico em SolidWorks.	20h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Eletrônica Básica	20	Vespertino	De maio a julho de 2020	Idade mínima de 16 anos; Ensino Médio completo ou cursando o terceiro ano do mesmo.	40h

Edital 31- Cursos de Qualificação Profissional - Sorteio - Diversos Câmpus - 1º Semestre de 2020

13 MUNICÍPIO: LAGES– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Fundamentos de Metrologia	20	Vespertino	De abril a junho de 2020	Ensino fundamental completo	40h

14 MUNICÍPIO: LAURO MULLER– SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Município de Lauro Muller Oferta pelo Câmpus do IFSC Criciúma	Zelador	25	Noturno	De abril a outubro de 2020	Ensino Fundamental I completo.	200h

* Curso em parceria com a Prefeitura de Lauro Muller e Secretaria de Educação de Lauro Muller. As aulas ocorrerão na E. M. Hilário Pescador R. Vilmar F. Madeira, Sumare Lauro Muller-SC. Fone: (48)3464-3123

15 MUNICÍPIO: POMERODE – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Município Pomerode Oferta pelo Câmpus do IFSC Gaspar	Português para estrangeiros módulo I	30	Vespertino	De abril a agosto de 2020	Saber ler e escrever	60h
Município Pomerode Oferta pelo Câmpus do IFSC Gaspar	Português para estrangeiros - módulo III	15	Vespertino	De abril a setembro de 2020	Saber ler e escrever e conhecimentos equivalentes ao Módulo II	60h

16 MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Carlos	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade – NR 10	20	Noturno	De abril a julho de 2020	Maior de 16 anos e ensino fundamental completo.	40h
Câmpus do IFSC São Carlos	Ferramentas Online	20	Vespertino	De abril a julho de 2020	Ser maior de 16 anos, alfabetizado e com noções de informática (manuseio do computador e sistema operacional) que desejam conhecer alternativas às ferramentas de escritório convencionais.	30h
Câmpus do IFSC São Carlos	Confecção de Bolsas e Acessórios em Tecido	20	Noturno	De maio a agosto de 2020	Maior de 16 anos e Ensino Fundamental Incompleto.	160h
Câmpus do IFSC São Carlos	Inglês 3	8	Noturno	De abril a setembro de 2020	Ser maior de 16 anos, ter cursado Inglês 2 ou ser aprovado no teste de nivelamento disponível online em https://nivelamento.ead.ifsc.edu.br/	60h
Câmpus do IFSC São Carlos	Inglês 4	12	Noturno	De abril a setembro de 2020	Ser maior de 16 anos, ter cursado Inglês 3 ou ser aprovado no teste de nivelamento disponível online em https://nivelamento.ead.ifsc.edu.br/	60h
Câmpus do IFSC São Carlos	Inglês 6	17	Noturno	De abril a setembro de 2020	Ser maior de 16 anos, ter cursado Inglês 5 ou ser aprovado no teste de nivelamento disponível online em https://nivelamento.ead.ifsc.edu.br/	60h

17 MUNICÍPIO: SÃO JOAQUIM - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Município de São Joaquim Oferta pelo Câmpus do IFSC Urupema	Elaboração e Degustação de Vinhos e Espumantes	20	Noturno	De abril a julho de 2020	Ser alfabetizado e ter idade mínima de 18 anos ou completar até a data de matrícula.	40h

* Curso em parceria com a EEB Manoel Cruz. As aulas ocorrerão no Laboratório de Vitivinicultura Luiz Henrique da Silveira, Rua Luís N. de Carvalho, nº56, Jardim Nascimento, São Joaquim-SC, 88600-000 (Anexo a EEB Manuel Cruz).

18 MUNICÍPIO: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Língua Inglesa – Nível Básico I	Turma A: 20	Noturno	De abril a julho de 2020	Segundo segmento do ensino fundamental incompleto e idade mínima de 14 anos.	40h
		Turma B: 20	Vespertino	De abril a julho de 2020	Segundo segmento do ensino fundamental incompleto e idade mínima de 14 anos.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Matemática Básica	30	Noturno	De abril a junho de 2020	Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio.	30h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Robótica Básica em Arduino	20	Noturno	De abril a junho de 2020	Ter completado o 8º ano do ensino fundamental e possuir conhecimentos básicos de informática.	40h
Câmpus do IFSC São Lourenço do Oeste	Configuração de Redes de Computadores Linux	30	Noturno	De abril a junho de 2020	Ensino fundamental completo e conhecimento básico de informática	60h

19 MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês Módulo 6	Turma A: 15	Matutino	De maio a agosto de 2020	<p>- ter ensino fundamental completo e ser capaz de comunicar-se em inglês no nível intermediário;</p> <p>- ter domínio dos seguintes conteúdos: Passado; verbo used to para ações habituais; expressões de quantidade com substantivos contáveis e incontáveis; avaliações e comparações com adjetivos e substantivos; passado o presente perfeito; advérbios de sequência; futuro com be going to e will; modais para necessidade e sugestões; verbos preposicionados; will para responder a solicitações; solicitações com modais e would you mind; infinitivos e gerúndio para usos e propósitos; imperativos e infinitivos para dar sugestões; orações relativas de tempo; orações adverbiais de tempo.</p> <p>- realizar a prova de nivelamento que avaliará conhecimentos gramaticais, capacidade de interpretação de textos e compreensão oral (listening), a ser realizada no campus Tubarão do IFSC, no dia 09/04, das 13:30h às 16:30h ou das 18:30h às 21:30h. O candidato fará a prova em apenas um dos dois horários, conforme sua preferência. A nota mínima para o nível 6 é 6.0 pontos. O resultado será divulgado no mesmo dia da aplicação.</p>	60h
		Turma B: 2	Matutino			
Câmpus do IFSC Tubarão	Inglês Módulo 8	15	Matutino	De maio a agosto de 2020	<p>- ter ensino fundamental completo e ser capaz de comunicar-se em inglês entre os níveis intermediário e avançado;</p> <p>- ter domínio dos seguintes conteúdos: Pronomes relativos como sujeito e objeto; orações com if; orações adverbiais com when; gerúndio como sujeito e objeto; comparação com adjetivos, substantivos, verbos e participios; solicitações com modais; orações com if e gerúndio; solicitações indiretas; passado contínuo e passado simples; passado perfeito; frases substantivas contendo orações relativas; expectativas; descrevendo problemas com participio passado como adjetivos e com substantivos; voz passiva no presente contínuo e presente perfeito; preposições de causa; orações e frases infinitivas; would rather e would prefer no gerúndio para descrever como fazer coisas.</p> <p>- realizar prova de nivelamento que avaliará conhecimentos gramaticais, capacidade de interpretação de textos e compreensão oral (listening), a ser realizada no campus Tubarão do IFSC, no dia 09/04, das 13:30h às 16:30h ou das 18:30h às 21:30h. O candidato fará a prova em apenas um dos dois horários, conforme sua preferência. A nota mínima para o nível 8 é 8.0 pontos. O resultado será divulgado no mesmo dia da aplicação.</p>	60h
Câmpus do IFSC Tubarão	Matemática Básica	20	Noturno	De maio a julho de 2020	É necessário que o candidato tenha cursado ou esteja cursando o ensino médio.	30h

20 MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Matemática Financeira Básica	20	Noturno	De abril a julho de 2020	Possuir o Ensino Fundamental completo.	60h

Anexo II

Endereços dos câmpus/telecentros

~~Conforme o item 3.6, a quem não tiver acesso à Internet serão disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Cabe ao candidato consultar o horário de atendimento externo da unidade em <http://www.ifsc.edu.br/campusdoifsc> ou nos endereços citados abaixo: Conforme publicação da Portaria IFSC nº 1178 de 16/03/2020, não serão realizadas inscrições por telecentro.~~

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Araranguá	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 3311-5000 Link
Caçador	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 Link
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 Link
Chapecó	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 Link
Criciúma	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 Link
Florianópolis – Continentes	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 Link
Florianópolis – Centro	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 Link
Garopaba	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 Link
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 Link
Itajaí	Av. Abraão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 Link
Jaraguá do Sul – Centro	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 Link
Jaraguá do Sul – Rau - Geraldo Werninghaus	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 Link

CÂMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
Joinville	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 Link
Lages	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 Link
Palhoça Bilíngue	Rua João Bernardino da Rosa, S/N . Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 Link
São Carlos	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 Link
São José	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 Link
São Lourenço do Oeste	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486, Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 Link
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0425 Link
Tubarão	Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480, Dehon, Tubarão – SC. Fone: (48) 3301 – 9102 Link
Urupema	Estrada Senadinho, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 Link
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900 Link